



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO Nº 022/2021.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 023/2021**, objetivando, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

- **UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.420.626/0001-69, localizada à Av. Cesário Alvim, 818 Loja 04 – centro – Uberlândia-MG, neste ato representada por seu procurador o Sr. Denis Augusto Pinho, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 086.191.166-06; no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta de preços.

IPAMERI, 14 de junho de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
Gestor Municipal